Verifica em: https://www.novaluzitania.sp.gov.br/diario-oficial/1061/

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA
Rua Pedro Pereira Dias, 1773
(17) 3483-9200
https://novaluzitania.sp.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ: 01.203.527/0001-86
Rua José da Silva Carvalhaes, 1767
(17) 3483-1120
https://camaranovaluzitania.sp.gov.br/

PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS 1

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 Edição Nº 1361 Página 1

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 13.368, DE 27/10/2026

"Consolida Banco de Horas dos Servidores Públicos Municipais da Divisão de Administração e Finanças e dá outras providencias".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei nº 1.421, de 19 de janeiro de 2011 e em conformidade com Processo nº. 565/2017.

R E S O L V E:-

Art. 1º. – Fica consolidado o banco de horas da Divisão de Administração e Finanças, referente ao período trabalhado de 20 de agosto de 2026 a 19 de outubro de 2026, aos seguintes servidores:

Nome	Cargo	Banco de horas Positivo
Leonora Perpetua Carneiro	Ajudante de Serviços Gerais Feminino	19:04 horas

Art. 2º. – Os servidores com horas extras autorizadas mencionados no artigo 1º desta Portaria, deverão compensar as horas extras, através de folgas nos horários de trabalho até o **dia 19 de dezembro de 2026**.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 27 de outubro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 13.369, DE 27/10/2026

"Consolida Banco de Horas dos Servidores Públicos Municipais da Divisão de Saúde e dá outras providencias".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei nº 1.421, de 19 de janeiro de 2011 e em conformidade com Processo nº. 668/2017.

R E S O L V E:-

Art. 1º. – Fica consolidado o banco de horas da Divisão de Saúde, referente ao período trabalhado de 20 de junho de 2026 a 19 de agosto de 2026, à servidora:

NOME	CARGO	BANCO DE HORAS NEGATIVO
Margareth Aparecida de Azevedo Pereira	Técnico em Enfermagem	-06h29min

Art. 2º. – Os servidores com horas extras negativas mencionados no artigo 1º desta Portaria, deverão compensar as horas extraordinárias trabalhadas ou descontado na Folha de Pagamento, até o **dia 19 de outubro. de 2026**.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/10/2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 27 de outubro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ILZA MARA BLANCO
Diretora da Divisão de Saúde
Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 13.370, DE 27/10/2026

"Consolida Banco de Horas dos Servidores Públicos Municipais da Divisão de Saúde e dá outras providencias".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei nº 1.421, de 19 de janeiro de 2011 e em conformidade com Processo nº. 668/2017.

R E S O L V E:-

Art. 1º. – Fica consolidado o banco de horas da Divisão de Saúde, referente ao período trabalhado de 20 de agosto de 2026 a 19 de outubro de 2026, à servidora:

NOME	CARGO	BANCO DE HORAS NEGATIVO
Margareth Aparecida de Azevedo Pereira	Técnico em Enfermagem	-06h19min

Art. 2º. – Os servidores com horas extras negativas mencionados no artigo 1º desta Portaria, deverão compensar as horas extraordinárias trabalhadas ou descontado na Folha de Pagamento, até o **dia 19 de dezembro de 2026**.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 27 de outubro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ILZA MARA BLANCO
Diretora da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 13.371, DE 27/10/2026

"Suspender os efeitos das Portarias nºs. 12.639 e 12.640, de 28/02/2025", por tempo determinado".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. art. 179 da Lei Complementar nº 14, de 16/07/2010, (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo SEI nº. 1140/2026-73.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Suspender os efeitos da Portaria nº. 12.639 e 12.640, de 28/02/2025, a partir 21/10/2026, que concedia ao servidor "EDSON ROBERTO MARÇO", portador do RG nº. 15.623.346, ocupante do cargo efetivo de Motorista desta Prefeitura Municipal, os seguintes benefícios:

I – Concede Gratificação por Regime de Dedicação Plena – RDP e Auxílio Alimentação – Portaria nº. 12.639, de 28/02/2025.

II – Função Gratificada de Motorista de Ônibus para Cidades da Região – Portaria nº. 12.640, de 28/02/2025", com símbolo remuneratório: FG 05.

Art. 2º. – O período de suspensão será 21/10/2026 à 19/11/2026, devido ás férias regulamentares do próprio servidor.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/10/2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 27 de outubro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PATRICIA APARECIDA DE SÁ
Diretora da Divisão de Assistência Social

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 13.372, DE 27/10/2026

"Concede Função Gratificada e Auxílio Alimentação a servidor municipal".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. art. 179 da Lei Complementar nº 14, de 16/07/2010, (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo SEI nº. 1140/2026-73.

R E S O L V E:-

Art. 1º. – Concede, a partir do dia 21/10/2026, Função Gratificada de Motorista de Ônibus para Cidades da Região, com símbolo remuneratório: FG 05, a servidora "MARLENE BARRETO", portadora do RG nº. 32.725.334, ocupante do cargo efetivo de Motorista desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. - Fica concedido auxílio alimentação, destinado ao pagamento com alimentação quando em serviço, independente de comprovação, a partir do dia 21/10/2026.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/10/2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 27 de outubro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PATRICIA APARECIDA DE SÁ
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 13.373, DE 27/10/2026

"Concede Licença a servidora Municipal para tratamento de saúde".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 634/2026.

R E S O L V E:-

Art. 1º. – Conceder licença saúde a servidora "FABIANA MARQUES PEREIRA", portadora do RG nº. 30.033.938-0 e do CPF nº. 225.115.388-81, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais Feminino desta Prefeitura Municipal, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/09/2026 a 06/12/2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 27 de outubro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ILZA MARA BLANCO
Diretora da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 13.374, DE 27/10/2026

"Concede readaptação a servidora municipal".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Art. 95 e 267 § 4º. da Lei Complementar nº. 14/2010, e nos termos do Processo nº. 97/2026.

Considerando laudo de avaliação do Drº. FABIO HENRIQUE BELLO, CRM SP 123732, médico do trabalho e perícia médica realizada pelo médico Marcelo Baffi Fernandes – CRM SP 105.573.

R E S O L V E:-

Art. 1º. - Fica readaptada a servidora "LILIAN AQUINO FAGUNES SCALIANTE", portadora do RG nº. 32.367.471-9, titular do cargo efetivo de Inspetor de Aluno desta Prefeitura Municipal, para exercer funções administrativas na Divisão de Assistência Social em ambientes livres de contaminação sonora, período de 03/09/2026 a 01/03/2027.

Art. 2º. – Determino que no período de seis (06) meses seja submetida a nova perícia medica, identificando suas condições de saúde.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 27 de outubro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PATRICIA APARECIDA DE SÁ
Diretora da Divisão de Assistência Social

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 13.375, DE 27/10/2026

"Concede Licença a servidora Municipal para tratamento de saúde".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198 à 200 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 274/2026.

R E S O L V E:-

Art. 1º. – Conceder licença saúde a servidora municipal a senhora "CLÁUDIA CRISTINA GALIOTTI BASTOS", portadora do RG nº. 22.843.712-X, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais Feminino desta Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/09/2026 à 30/10/2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 27 de outubro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA ROSANA SUARES ALVES
Diretora da Divisão de Educação

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 13.376, DE 27/10/2026

"Concede Licença a servidor Municipal para tratamento de saúde".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 1027/2025

R E S O L V E:-

Art. 1º. – Conceder licença saúde ao servidor "EURIPES ALVES DE AMARÃES", portador do RG nº. 11.085.304-0 SSP/SP e do CPF nº. 002.635.308-33, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais Masculino desta Prefeitura Municipal, 139 (cento e trinta e nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/09/2026 à 20/01/2027.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 27 de outubro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LUCIMAR DE CARVALHO
Diretor da Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

DECRETO Nº. 4.700, DE 27/10/2026

"Divulga Índice de Correção Monetária para mês de outubro de 2026",

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Complementar nº 01, de 28 de dezembro de 1993 e o Decreto nº 1.678 de 28/02/2003.

Considera que o índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) do IBGE referente ao mês de setembro de 2026 foi de -0,82%.

DECRETA:

Art. 1º. – O Índice de Correção Monetária de Tributos Municipais, referentes ao mês de outubro de 2026 é de 4,8699.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Luzitânia (SP), 27 de outubro de 2026

MIGUEL JOSÉ ARAUJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

PORTARIA

PORTARIA Nº. 13.377, DE 27/10/2026

"Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº. 01/2023 e dá outras providências".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conformidade com o Processo nº. 2260/2022.

R E S O L V E:-

Art. 1º. - NOMEAR candidato abaixo discriminado, aprovado no Concurso Público nº. 01/2023 para provimento do cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO –** 40 (quarenta) horas semanais – referência II**,** pelo regime estatutário, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, sito à Rua Pedro Pereira Dias, nº. 1773, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, a fim de tomar posse no cargo referido. Em caso de não comparecimento do candidato aprovado no prazo fixado, implicará automaticamente na preclusão do direito.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	8º.	VITOR DIEGO GALIOTTI DOS SANTOS	40.590.899-4

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.
Nova Luzitânia, 27 de outubro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças